



RESOLUÇÃO SESA Nº 0721/2022

Revogar e Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.279.630-1**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0187/2022, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 11.150 de 04/04/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **Victor Hugo Gonçalves Rizzi**, RG 9.912.482-2, Farmacêutico, como presidente, **Irene Fumie Kobayashi Zanetti**, RG 5.566.059-0, Enfermeiro e **Isabela Mariluz Storithont Mudri**, RG 5.076.804-0, Enfermeiro com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.279.630-1**, envolvendo o servidor **Wilson Aparecido Pinheiro**, RG 8.047.606-0, Cargo em Comissão Chefe de Seção de Regional, símbolo 5-C, lotado na 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual apresenta mais de 60 faltas consecutivas no período de 12 meses gerando abandono de cargo, descumprindo assim, “em tese” o Artigo 279 incisos I, VI e XVII, o Artigo 285, inciso XV e o Artigo 291, inciso V §1º e §2º, todos da Lei 6.174/1970.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br